



Itapemirim, 09 de março de 2016

DO: Plenário
PARA: Coordenação Processo Administrativo

Referência:

Processo: 102/2016

Proposicao:Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2016

ALTERA O § 1º DO ART. 19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE AS SESSÕES ORDINÁRIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação em 2º Turno

Parecer: Aprovado

Complemento: Após aprovação à unanimidade em 2ª votação na 139ª Sessão Ordinária de 09 de março de 2016, encaminhado para as devidas providências.

Providências: Elaborar Emenda à Lei Orgânica

Rodrigo Silva Machado
CPF: 074.140.597-07